



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0991/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova obras de pavimentação asfáltica na avenida marginal que contempla o Auto Posto Trevão e vários estabelecimentos comerciais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2013.

**OSMAIR FERRARI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar os anseios do povo votuporanguense, sendo que, neste contexto deve apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que proprietários de vários estabelecimentos comerciais instalados na avenida marginal localizada junto ao Auto Posto Trevão procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse promova obras de pavimentação asfáltica naquela via pública, bem como promova a abertura de via pública ligando a referida marginal até a Rodovia Péricles Beline sob o linhão da CESP.

Salientaram os referidos empresários que os mesmos pagam IPTU e que portanto, fazem jus a esse tipo de infraestrutura por parte do poder público municipal, uma vez que a falta de pavimentação lhes causa transtornos nos períodos de chuva (lama) e seca (poeira), bem como aos 200 trabalhadores e demais clientes que por ali trafegam constantemente.

Considerando ainda que a referida obra é um compromisso de campanha que vem se arrastando por diversos mandatos políticos o que requer providências para que a obra seja efetivamente concretizada.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova obras de pavimentação na mencionada avenida marginal, objetivando atender os anseios dos referidos munícipes.

